

Boletim de Serviço

nº 368, de 13 de abril de 2021

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.....	4
Portaria-SEI nº 95, de 5 de abril de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 96, de 5 de abril de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 97, de 5 de abril de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 98, de 5 de abril de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 99, de 5 de abril de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 101, de 6 de abril de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 102, de 6 de abril de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 105, de 8 de abril de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 106, de 8 de abril de 2021.....	11
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12
Portaria-SEI nº 103, de 6 de abril de 2021.....	12
TORNAR SEM EFEITO	13
Portaria-SEI nº 104, de 7 de abril de 2021.....	13
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	14
SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE CHEFIA.....	14
Portaria-SEI nº 66, de 6 de abril de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 67, de 7 de abril de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 69, de 9 de abril de 2021.....	14
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	15
Portaria-SEI nº 68, de 8 de abril de 2021.....	15

SUPERINTENDÊNCIA**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS****Portaria-SEI nº 95, de 5 de abril de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
11/2021	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA.	Comodato, com assistência técnica gratuita, de 05 (cinco) aparelhos de Monitores, a fim de atender à Unidade de Centro Cirúrgico do Hucam-Ufes.	10/2021	23525.021718/2020-78

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Carlos Eduardo David de Almeida	2213026	Unidade de Cirurgia RPA e CME	Ebserh
Gestor	Roberta Eleni Monteiro Abatti	1675110	Unidade de Cirurgia RPA e CME	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/04/2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 96, de 5 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
12/2021	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.	Comodato, com assistência técnica gratuita, de Sistema de hemodiálise para pacientes renais agudos contendo 02 (dois) Equipamentos de Hemodiálise, 01 (uma) Estação de abastecimento, 01 (uma) Unidade de tratamento de água e 01 (um) Tanque de armazenamento , para atender à Unidade de Gestão de Transplantes / Serviço de Hemodiálise do Hucam-Ufes.	12/2021	23525.017345/2020-31

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Alice Pignaton Naseri	2232012	Unidade de Gestão de Transplantes	Ebserh
Gestor	Cyntia Ferreira Helmer	1974228	Unidade de Gestão de Transplantes	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/04/2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 97, de 5 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
18/2021	Eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - KIT HEMODIÁLISE para atender à Unidade de Gestão de Transplantes / Serviço de Hemodiálise de Pacientes Agudos do Hucam-Ufes.	23525.017345/2020-31

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh
Gestor	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/04/2021.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 98, de 5 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e

Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
157/2020	Eventual aquisição de aquisição de acessórios diversos para monitores multiparamétricos, visando atender a diversas unidades assistenciais do Hucam-Ufes.	23525.011907/2020-32

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Gustavo de Castro Vivas	2121321	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico	Álvaro Meneghel	2149202	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/03/2021.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 99, de 5 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
10/2021	Eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Sensor de Consciência para atender à Unidade de Centro Cirúrgico do Hucam-Ufes.	23525.021718/2020-78

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh
Gestor	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/04/2021.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 101, de 6 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
72/2020	KARISTEN COMERCIO E SERVICOS - MECANICOS E ELETRICOS	Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica externa de média tensão (MT), de todas as subestações e do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) de todas as edificações vinculadas ao Hucam, com fornecimento de	161/2020	23525.003317/2020- 36

		mão de obra especializada, peças, equipamentos, componentes e acessórios, a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes).		
--	--	--	--	--

Fiscalização

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Luiz Carlos De Sousa Queiroga Junior	1260016	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Douglas Ananias Alvarenga	2137468	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Gestor	Davi Mário Cunha de Souza	2348334	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria altera a portaria de Portaria-SEI nº 356, de 08 de fevereiro de 2021, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/03/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 102, de 6 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
--------------------------	------------------------	-----------------

189/2020	Registro de Preço para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	23525.003670/2020-16
----------	--	----------------------

Fiscalização

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh
Gestor	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, a competência de suas atribuições caberá ao gestor e na ausência de ambos caberá à chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/03/2021.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 105, de 8 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
29/2018	ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.	Contratação de serviços de prestação de serviços contínuos de Manutenção Hospitalar Preventiva e Corretiva em Instalações Cíveis Prediais e em Sistemas de Climatização e/ou Refrigeração.	54/2018	23068.332827/2018- 25

Fiscalização

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Mariana Januthe	2204041	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Douglas Ananias Alvarenga	2137468	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Substituto	Lúcia Maria Lessa Silva	2121176	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ebserh
Gestor	Francisco Canicali Primo	1733719	Setor de Infraestrutura Física	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta portaria altera a Portaria-SEI nº 47, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 290, de 10 de fevereiro de 2021, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/03/2021, e terá vigência até o vencimento do contrato.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 106, de 8 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
07/2021	Registro de Preço para aquisição de MÁSCARAS DE PROTEÇÃO	23525.021837/2020-21

Fiscalização

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh
Gestor	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para a Saúde	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, a competência de suas atribuições caberá ao gestor e na ausência de ambos caberá à chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Portaria-SEI nº 103, de 6 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de se implementar parâmetros e diretrizes das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação alinhadas às estratégias organizacionais, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Hucam-Ufes, o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)**, com caráter permanente e deliberativo.

§1º As estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação devem estar alinhadas ao Planejamento Estratégico do Hucam-Ufes e em consonância com as estratégias da Ebserh-Sede.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- I – Estabelecer as diretrizes estratégicas de planejamento, organização e execução das atividades e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- II – Coordenar ações para elaboração, aprovação e divulgação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Hucam-Ufes;
- III – Instituir a Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC);
- IV – Estabelecer e Propor o Plano de Investimentos em TIC;
- V - Definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à TIC;
- VI – Avaliar e autorizar (ou desautorizar) qualquer demanda de TIC que não esteja prevista ou alinhada ao PDE da instituição, ou ainda que esteja em conflito com a Política de Segurança da Informação (POSIC) e/ou diretriz da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da Ebserh;
- VII – Aprovar planos de implantação de sistemas de informação e propostas de aquisições de soluções de TIC;
- VIII – Implementar o gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TIC aderindo-o à Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019;
- IX – Formular, implementar e monitorar o processo de gestão de contratos de TIC;
- X - Zelar pela uniformidade e cumprimento das normas e políticas de TIC;
- XI - Promover a racionalização do desenvolvimento e do uso dos recursos de TIC;
- XII – Elaborar Plano de Contingência de TIC;
- XIII – Propor política de minimização dos riscos e do aumento no nível de segurança da informação;
- XIV - Propor projetos de capacitação e de treinamento para os usuários de TIC.

Art. 3º O CGTIC será composto por:

- I – Superintendente;
- II - Gerente Administrativo;

III - Gerente de Atenção à Saúde;

IV – Gerente de Ensino e Pesquisa;

V – Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

VI – Chefe da Unidade de Planejamento.

§1º O CGTIC será presidido pelo(a) Superintendente e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo substituto designado.

§2º Os demais membros do Comitê, em seus afastamentos e impedimentos legais, serão representados por seus substitutos designados ou por outro representante formalmente designado como suplente.

Art. 4º Incube ao Presidente do CGTIC, ouvidos os demais membros do Comitê:

I – Coordenar, orientar e supervisionar as atividades do CGTIC;

II – Definir datas e pautas, convocar, abrir, presidir e encerrar as reuniões;

III – Convidar participantes que possam contribuir com os assuntos em pauta;

IV – Submeter os assuntos a votação, e decidir, em caso de empate;

V - Assinar e, caso necessário, encaminhar para publicação as resoluções sobre os tópicos abordados nas reuniões do CGTIC;

VI – Exercer outras atribuições que lhes forem atribuídas em regimento interno.

Art. 5º O regimento interno do CGTIC definirá o detalhamento e o funcionamento do Comitê.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 104, de 7 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 273, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 338, em 19 de outubro de 2020 e a Portaria-SEI nº 58, de 9 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 362, em 15 de março de 2021, que trata da implantação, para os empregados celetistas, do sistema de plantões em regime de sobreaviso no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 66, de 6 de abril de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.005162/2021-53, resolve:

Art. 1º Designar **Lyvia Ribeiro Cavalcanti**, matrícula Siape nº 1597894, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação do Hucam-Ufes, nos períodos de 26/03/2021 a 04/04/2021 e de 05/04/2021 a 09/04/2021, em decorrência de afastamento médico e gozo de férias, respectivamente, do Chefe Titular **Duilo Victor Ferreira Júnior**, matrícula Siape nº 2232021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta desde 26 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 67, de 7 de abril de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.005123/2021-56, resolve:

Art. 1º Designar **Rayster Gonçalves Spala**, matrícula Siape nº 2232083, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hucam-Ufes, até a nomeação do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto desde 1.º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 69, de 9 de abril de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de

2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.005200/2021-78, resolve:

Art. 1º Designar **Ducileni Mazocco Ardisson Uliana**, matrícula Siape nº 2390112, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação do Hucam-Ufes, a partir de 10 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

Portaria-SEI nº 68, de 8 de abril de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.004675/2021-47, resolve:

Art. 1º Remanejar **Leonardo da Silva Guerra**, matrícula Siape nº 2203893, ocupante do cargo de enfermeiro, da Unidade de Regulação Assistencial para a **Unidade de Oncologia e Hematologia** do Hucam-Ufes.

Art. 2º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2021.

Cleison Faé